



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA Nº 075/2019
DE 24 DE JULHO DE 2019**

**RETIFICAÇÃO NA PORTARIA DE
FIXAÇÃO Nº 22/2014 DA
APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ DA SERVIDORA
PÚBLICA EFETIVA GLORIA
NUNES DE ALMEIDA.**

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande - PREVIGUABA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei nº 1.228 de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam fixados os proventos integrais a partir de 26/06/2013, da servidora pública efetiva **GLORIA NUNES DE ALMEIDA**, de cargo de nível médio técnico completo, qual seja: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº989695**, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria nº 21/2014 do PREVIGUABA, e de acordo com as informações do Processo PREVIGUABA nº007330/2013, no valor de R\$ 822,63 (oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos), nos termos da parcela a seguir:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos	Artigo 40, Parágrafo 1º, inciso I da C.F 88 c/ redação dada pela EC 41/03, c/c art. 1º da Lei nº 10.887/2004, combinado com art. 15, inciso I, alínea “c” da Lei Municipal nº 760/07 e art. 5º do Decreto Municipal nº 702/07	R\$822,63
Total		R\$822,63

(REAJUSTE PELO RGPS)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 23/07/2019, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 24 de julho de 2019.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -

INSTITUTO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE

R. N. Sra. de Fátima, nº 29, Centro, Iguaba Grande, RJ.Cep28960-000. Tel.: 22 2624 1334. www.previguaba.rj.gov.br